



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 588/23

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00019094-12

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 145/2023

**Objeto:** Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla para uso da Rede Municipal de Saúde.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 37.882.886/0001-54, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	8105	<b>CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO</b> - CALIBRE 16 G Descrição detalhada conforme Apêndice	PÇ	2.000	1,49
02	8106	<b>CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO</b> - CALIBRE 18 G Descrição detalhada conforme Apêndice	PÇ	2.600	1,49
03	8543	<b>SCALP COM AGULHA AÇO INOX Nº 23</b> Descrição detalhada conforme Apêndice	PÇ	27.000	0,35
04	8544	<b>SCALP COM AGULHA AÇO INOX Nº 21</b> Descrição detalhada conforme Apêndice	PÇ	30.200	0,35
05	8545	<b>SCALP COM AGULHA AÇO INOX Nº 19</b> Descrição detalhada conforme Apêndice	PÇ	2.000	0,35
07	11469	<b>SCALP COM AGULHA AÇO INOX Nº 25</b> Descrição detalhada conforme Apêndice	PÇ	9.500	0,35
08	18278	<b>CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO</b> - CALIBRE 14 G Descrição detalhada conforme Apêndice	PÇ	2.000	1,47
09	18280	<b>SCALP COM AGULHA AÇO INOX Nº 27</b> Descrição detalhada conforme Apêndice	PÇ	1.500	0,35
10	18303	<b>CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO</b> - CALIBRE 24 G Descrição detalhada conforme Apêndice	PÇ	15.200	1,49



Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 04 DEZ. 2023

**LAIR ZAMBON**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANDREI JOSE** Assinado de forma digital por ANDREI JOSE  
**SENEM:03417** SENEM:03417495911  
**495911** Dados: 2023.11.28  
15:08:05 -03'00'

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Representante Legal:  
CPF nº





### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00019094-12

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla para uso da Rede Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 145/2023

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 588 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

04 DEZ. 2023

Campinas, \_\_\_\_\_



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.354.108-69

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no SEI)

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da contratada: [atendimento@verdedistribuidora.com](mailto:atendimento@verdedistribuidora.com)

ANDREI JOSE

SENEM:03417495911

Assinado de forma digital por  
ANDREI JOSE SENEM:03417495911  
Dados: 2023.11.28 15:08:26 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:**

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_